

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.259

João Pessoa - Segunda-feira, 26 de Junho de 2006

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.041, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 6.400.000,00 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). Art. 2º O remanejamento far-se-á para suplementar as dotações consignadas no

Art. 3º O remanejamento, por anulação, ocorrerá nas dotações constantes do

Art. 4º O remanejamento descrito nos artigos anteriores ocorrerá dentro do mesmo Poder, nos valores e rubricas indicados nos Anexos I e II.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

ASSIO RODRIGUES DA CÚnha Lima

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

05.000 05.101JUSTIÇA COMUM JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS PASSADOS	3190.92	01	1.500.000,00
	SUBTOTAL	3190.92	01	1.500.000,00
05.901-	FUNDO ESPECIAL DO I	PODER JUDICIÁRIO		
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.30	70	1.500.000,00
	IKATIVOS	3390.39	70	2.900.000,00
02.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	500.000,00
02.126.5046-4219-		3390.39	70	4.900.000,00

ANEXO II **ANULAÇÃO**

05.000 JUSTIÇA COMUM JUSTICA COMUM 05.101-

02.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
	ADMINISTRATIVOS	3390.36	01	900.000,00
		3390.39	01	600.000,00
	SUBTOTAL			1.500.000,00
5.901- FU	NDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	3.400.000,00
02.061.5244-1480- 02.061.5244-1489-		4490.51 4490.51	70	
	JUDICIÁRIÁS CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGIS-			100.000,00
02.061.5244-1489-	JUDICIÁRIAS CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS	4490.51	70	3.400.000,00 100.000,00 1.400.000,00 4.900.000,00

Altera dispositivo da Lei nº 7.830, de 27 de outubro de 2005, que trata do parcelamento de débitos fiscais do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores -IPVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º O "caput" e o inciso II do art. 5º da Lei nº 7.830, de 27 de outubro de

2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2006, os débitos referentes ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a taxas relativas ao licenciamento de veículo e a diárias decorrentes da apreensão de veículos no Estado da Paraíba, referentes a exercícios anteriores a 2006, poderão ser parcelados conjuntamente, mediante a apresentação

II – comprovante do pagamento da primeira parcela do débito conjunto e do pagamento do IPVA, ainda que em várias quotas, relativo ao exercício de 2006;".

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2006, 118° da Proclamação da República.

Governador do Estado da Paraiba

(AG-1597/ 2006)

João Pessoa, 26

de 2006

de junho

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EDMILSON DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula nº 153.556-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Américo Maia Vasconcelos, na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO RODRICUES DA CÚnha Lima

(AG-1598 /2006)

(AG-1599/ 2006)

(AG-1600/ 2006)

João Pessoa, 26

de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear EDMILSON DE ALMEIDA SOBRINHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679,

RESOLVE dispensar GERALDO ALVES DA SILVA, matricula nº 77.991-1, de responder pelo cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Catolé do Rocha.

> CASSIO RODRIGUES DA CUnha LIMA Governador do Estado da Paraiba

João Pessoa, 26

de iunho

de 2006

de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar EMANUELLE ROSADO DE SÁ XAVIER, matrícula nº 153.784-9, do cargo em comissão de Superintendente do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

> CASSIO RODRIGUES DA CUnha Lima Governador do Estado da Paraiba

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br (AG-1601 /2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear GERALDO ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

> CASSIO RODRIGUES DA CÚnha Lima Governador do Estado da Paraiba

(AG-1602 /2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear EMANUELLE ROSADO DE SÁ XAVIER, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

> CASSIO RODRIGUES DA CÙnha LIMA Governador do Estado da Paraiba

(AG-1603/2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MARIA ITAM MONTENEGRO SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do 8º Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

> CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA Governador do Estado da Paraiba

(AG-1604/ 2006)

João Pessoa, 26 de 2006 de junho

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado

R E S O L V E designar ALYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.

> CASSIO RODRICUES DA CUnha Lima Governador do Estado da Paraiba

(AG-1605/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FERNANDO JOSÉ MARINHO LEAL, do cargo em comissão de Superintendente-Adjunto do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME, Símbolo SID-2.

> CASSIO RODRICUES DA CUNHA LIMA Governador do Estado da Parail

(AG-1606/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado.

R E S O L V E designar FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.

> S DA CUnha Lima Governador do Estado da Paraiba

(AG-1607/2006)

João Pessoa, 26 de 2006 de junho

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar FRANCISCO BRILHANTE FILHO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

CASSIO RODRICUES DA CUnha Lima

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ... Semestral (AG-1608/ 2006)

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado.

R E S O L V E designar SEVERINO ALVES MEDEIROS, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.

> CASSIO RODRICUES DA CUNHA LIMA vernador do Estado da Paraib

(AG-1609/ 2006)

João Pessoa, 26

de junho

de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar CARMELO COSTA CARNEIRO DA CUNHA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA Governador do Estado da Paraiba

Secretarias de Estado ministracao

PORTARIA Nº 151/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **06.006.550-8/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SALVIANO AUGUSTO DE ALMEIDA MARIZ, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 91.170-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 152/GS/SA

João Pessoa, 20 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 06.051.758-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDUARDO ARAUJO COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 Classe A, matrícula n.º 155.677-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO - SMÍ O. Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 083 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes

services.			
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06051862-6		AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO	Secretaria de Estado da Administração
06051655-1	125.462-6	AGILANDO DE ARAÚJO LEITE	Secretária de Estado da Educação e Cultura
			ASS STATING AND STAGES SONTO. AND AND ENDER AND DE BETTO SUPPLIES OF ENDER AND DESCRIPTION OF THE SERVICE OF

RESENHA Nº 084 / 2006

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 06 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06051528-7 05016156-3		MARIA HELENA DE ANDRADE PEREZ PAULO FREDERICO PINHEIRO DE CARVALHO		Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Casa da Cidadania Secretaria de Estado da Administração
				ASE AMALIAN AMIS DE BETTO Sobjetion de Estable de Asimanories

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 393/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 / 2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. ° 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
06.006.608-3	LUZIA MARIA PEREIRA ALVES	131.946-9	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	441/06	90 DIAS	DEFERIDO
					•	

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 832/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.066-2, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MOGEIRO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 833/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.509-5, lotado nesta Secretaria, para a 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Piancó.

Portaria nº. 834/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor CHARLEY SOARES FEITOZA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.960-1, lotado nesta Secretaria, para a 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de São Bento.

Portaria nº. 835/2006/SEDS

Em 22 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ALDAN MELQUÍADES DA SILVA, matrícula nº. 156.819-1, lotado nesta Secretaria, para a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no 1ª Delegacia Distrital de Patos.

HARRISON ALEXANDRE TARGINO Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Administração Penitenciária

PORTARIA/029/GS/SEAP/06.

Em 14 de junho de 2 006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, R E S O L V E constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, Assessor Especial, matrícula nº 146.108-7, LUIS CARLOS WANDERLEY CORIOLANO, Coordenador da USF/SEAP, matrícula nº 155.505-7, e TAKASHI ONO, Coordenador do FRP/SEAP, matrícula nº 67.572-5, que tem por objetivo acompanhar todos os expedientes de prestação de contas desta SEAP, relativos a convênios, projetos e contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Resolução RNTC nº 07/01.

OSWALDO PESSOA JUREMA Secretário – Em Exercício

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/196/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade , de acordo com o processo n.º 01.786/2006.

RESOLVE:

Nomear, CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ, portador do CPF n°639.312.574-87e RG n° 3.361.046SSP/PE, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Pró-Reitoria símbolo NAT-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Maio de 2006.

Publicada em D.O E. em : 24/05/2006 Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/229/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba** – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
	MAIK.		ANTERIOR	ATUAL	
02.833/2006	120.916-7	MAURICÉIA GOMES DE FIGUEIREDO	ADJUNTO III	ADJUNTO IV	
02.833/2006	220.933-1	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
02.833/2006	120.943-4	JOÃO VIRGINIO DE MOURA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV	
02.833/2006	321.036-7	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
02.833/2006	123.201-1	FRANCISCA PEREIRA SALVINO	ADJUNTO IV	TITULAR	
02.833/2006	123.204-5	ROMULO DE ARAÚJO LIMA	ADJUNTO IV	TITULAR	

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/230/2006

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba** – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E: PROMOVER os seguintes servidores à classificação indi

	PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:					
	PROC. MATRÍC.	MATRÍC	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
		MATRIC.	SERVIDOR	ANTERIOR		
	02.834/006	100.042-0	MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA	GNM 4-12	GNM 4-13	
	02.834/006	100.219-8	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	GNA 3-10	GNA 3-11	
	02.834/006	100.391-7	ELIZETE ROCHA MOURA	GNM 1-13	GNM 1-14	
	02.834/006	100.495-6	MARIA DO SOCORRO RAMOS PALMEIRA	GNM 1-06	GNM 1-07	
	02.834/006	100.500-6	CÍCERO FRANKLIN	GNA 1-06	GNA 1-07	
	02.834/006	100.502-2	MARIA BARBOSA DE LIMA	GNA 1-06	GNA 1-07	

Campina Grande, 14 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/232/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade , de acordo com o processo $n.^{\circ}$ 02.709/2006.

RESOLVE:

Nomear, MAISA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 037.272.344-66 e RG nº 2.561.003 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo II. símbolo NAA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/233/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade , de acordo com o processo $n.^{\circ}$ 02.854/2006.

RESOLVE

Nomear, a professora, DJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n.º122.402-6, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciência e Tecnologia -CCT, o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização em Gestão Ambiental na Industria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/234/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.869/2006.

RESOLVE:

Reintegrar, as suas atividades profissionais, o professor YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, matrícula nº 122.018-7, lotada no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas- CCJ, a partir de 15 de maio de 2006.

Campina Grande, 19 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/235/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade , de acordo com o processo $n.^{\circ}$ 02.944/2006.

RESOLVE

Nomear, pró-tempore, para o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Administração e Economia, a professora YÊDA SILVEIRA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 121.177-3, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, a partir de 25 de abril 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/236/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o afastamento da Professora SIMONE DÁLIA DE GUSMÃO ARANHA, matrícula n.º123.238-0, para cursar Doutorado , na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, de acordo com a PORTARIA/UEPB/GR/130/2006, publicado no D.O.E. em 06/04/2006.

Registros e publicações necessários.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Junho de 2006.



RESENHA/UEPB/GR- PRRH /047/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	NOME	ASSUNTO
CCBS	02.806/006	122.441-7	ANA CLÁUDIA DANTAS DE MEDEIROS	
			MEDEIROS	Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Junho de 2006.



Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00057/2006/RJP

30 de Maio de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0386542006-0, 0386512006-7, 0392052006-8, 0386482006-5, 0392262006-0, 0392292006-3 do FACIL ;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

 $\label{eq:localization} \textbf{I.CANCELAR}, \text{``ex-officio''}, \text{ a(s) inscrição(\"{o}es) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.}$

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 00057/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social Endereço		Município/UF	Regime de Apuração
16.141.582-2	CONFECCOES GALDINO LTDA ME	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.141.665-9	KARINA KELLY DE OLIVEIRA MELO	PRACA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.138.510-9	MC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 00701 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.024.355-6	PANIFICADORA ESTRELA DALVA LTDA	RUA LEILA DINIZ, 00017 - JOSE AMERICO - 58073180, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.872-6	RODRIGO MARTINS DE MOURA-ME	R N SRA DOS NAVEGANTE, Nº 1053 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.120.727-8	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 01053 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 024/2006 GNR-1

João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0092482006-3.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: 000001 A 00500 M-1, pertencentes a firma PAULO SÉRGIO DE LIMA FREITAS, firma estabelecida a Capitão Antônio Felix, 820 Centro - Sapé - CEP: 58.340-000, CNPJ nº 01.949.0005/0001-28 e Inscrição Estadual nº 16.116.926-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, Notas Fiscais nº(Livros Fiscais) 000001 A 00500, M-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria. **PUBLIQUE-SE**

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 025/2006 GNR-1

João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0313412006-2.

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01 Nº 01, pertencentes a firma MS CONFECÇÕES LTDA, firma estabelecida a Flçavio Ribeiro Coutinho - 805 Manaira J. Pessoa Pb, CNPJ nº 05.536.914/0001-95 e Inscrição Estadual nº 16.138.105-7;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais nº(Livros Fiscais) LIVRO REGISTRO DE IN-

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 026/2006 GNR-1

João Pessoa, 16/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0096072006-5. RESOLVE

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: 0001 A 2000 B-1 , pertencentes a firma TRANSPORTADORA RÁPIDO INTERNORTE LTDA, firma estabelecida a RUA GOUVEIA NÓBREGA - 1176 - ROGER, CNPJ nº 24.100.539/0001-80 e

Inscrição Estadual nº 16.080.950-9;
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais nº(Livros Fiscais) 0001 A 2000, B-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 027/2006 GNR-1

João Pessoa, 19/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 03272920064. RESOLVE

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: 0001 A 0250; 0001 A 0100 e 0001 A 0100 B-1; C-1; E, pertencentes a firma COMPACTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, firma estabelecida a Av. Almirante Barroso, 708 - Centro João Pessoa CEP: 58.013-120, CNPJ nº 12930939/0001-34 e Inscrição Estadual nº 16.085.006-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais nº(Livros Fiscais) 0001 A 0250; 0001 A 0100 e **0001** A **0100**, B-1; C-1; E;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria. PUBLIQUE-SE

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 028/2006 GNR-1

João Pessoa, 19/05/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 04052920058.

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais (Livros Fiscais) de nºs: FORMU-LÁRIO CONTINUO Nº 0001 E 3000 SÉRIE: 1, pertencentes a firma CIMAG COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, firma estabelecida a RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400, VARADOURO JOÃO PESSOA PB, CNPJ nº 09.093.659/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.001.275-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais nº(Livros Fiscais) FORMULÁRIO CONTINUO Nº 0001

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria. PUBLIOUE-SE

3ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 020/06 - SNR 3º

Campina Grande, 09 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0370232006-7 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão Série "U"de nº 000001 a 000050 e 01 (um) talão Série "D"de nº 000051 a 000100. pertencente a Firma: CONFECÇÕES WRB IND. E COM LTDA Inscrição Estadual nº 16.130.648-9 C.N.P.J nº 04.054.613/0001-62 estabelecida Rua: Travessa Duque de Caxias, s/n Centro- Ingá -- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadua,. 01 (um) talão de Série "U" de nº 000001 a 000050 e 01 (um) talão Série "D" de nº 000051 a 000100.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

3ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 021/06 - SNR 3º

Campina Grande, 17 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo
119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0347732006-9 RRCG.

RESOLVE:

I–COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal Série "01"de nº 015201 a 015250. pertencente a Firma: VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual nº 16.030.375-3 C.N.P.J nº 09.165.028/0001-53 estabelecida Rua: Beatriz Valente de Oliveira, 04 Centro- Ingá -- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadua, 01 (um) talão de Nota Fiscal Série "01" de nº 015201 a 015250.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias

acompanhadas do referido documento.

PUBLIOUE - SE

3ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 022/06 - SNR 3º

Campina Grande, 17 de maio de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo
119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0334762006-2 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal Série "2" de nº 9601 a 9650. pertencente a Firma: CARLOS HENRIQUE DE LIMA Inscrição Estadual nº 16.128.121-4 C.N.P.J. nº 03.647.964/0001-14 estabelecida Rua: José Saldanha s/n Centro Alagoa Nova - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadua,. 01 (um) talão de Nota Fiscal Série "D" de nº 000151 a 000200.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCHEO PRUZ DE LIRA

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

